

**27**  
**DE ABRIL**

51° LEILÃO

**20<sup>H</sup>**  
**HORÁRIO**  
**DE BRASÍLIA**

# Peso Pesado

## Tabapuã

APOIO ABCZ • 91° EXPOZEBU 2026

20:00 • TRANSMISSÃO PELO CANAL DA CTV - YOUTUBE

TATERSAL RUBICO DE CARVALHO - UBERABA MG



REALIZAÇÃO:

**ABCT**  
ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DOS CRIADORES  
DE TABAPUÃ

LEILOEIRA:

**CENTRAL**  
LEILÕES

TRANSMISSÃO:

**CTV**

ASSESSORIA:

Paulo Camargo

**GPEC**

# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não

se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

## 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

### 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

### 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

### 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

## 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2, deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central

Leilões Ltda, nenhum ônus sobre os itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, civil e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

**7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

**8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:**

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

**"É proibida a reprodução em parte ou no todo".**





51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**DOAÇÃO - Tabapuã AAR**

**01**

# DOGESA DO CÓRREGO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CSC 11653** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **20/08/2017**

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

**UAI MB DA FLOR**

CACHIMBO DA PRATA

NIARA MB DA FLOR

HOMILIA MB DA FLOR

NEOZOICO DA S.MARIA

TAA DA N.B.

LEITURA DA S.MARIA

**YEGUACA DA NB**

NITRADO DA S.MARIA

UCHARIA DA S.MARIA

PANELINHA DA S.MARIA



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.26	1.51	4.88	8.77	4.54	-6.75	31.53	0.210	0.80	0.25
ÍNDICE	2	5	3	1	1	3	6	2	2	4

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**DOAÇÃO - Tabapuã AAR**

**02**

# DONINHA DO CÓRREGO

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CSC 11658** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **21/08/2017**

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

**UAI MB DA FLOR**

CACHIMBO DA PRATA

NIARA MB DA FLOR

HOMILIA MB DA FLOR

TERNO DA PROG.NY

MAGGI DA DORN

ASTECA DA DORN

**CETYMA DO CORREGO**

CERACATU DO CORREGO

MENDOZA DO CORREGO

CATETUBA DO CORREGO



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	11.43	7.64	12.47	16.13	4.22	2.75	30.08	0.347	1.57	-0.94
ÍNDICE	1	1	1	1	1	7	8	1	1	9

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**Lucas Mendes - Tabapuã LM**

**03**

# TARJA FIV DE TABAPUÃ

SEXO: **FÊMEA** • REG: **GTRT 4220** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **25/07/2015**

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

**CANDADO FIV DA LIAB**

VIUVO DE TABA.

ESTACION DE TABA.

TAPADURA DE TAB.

DINOSSAURO DE TAB.

ILUMINISMO DE TAB.

BELISCADA DE TAB.

**MIRA FIV DE TABAPUÃ**

UCHAREL DE TABA.

DANGADA DE TABA.

JASPEADA DE TAB.

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**Tabapuã FIG**

**04**

# EGIDE FIV DE TABAPUÃ

SEXO: FÊMEA • REG: GTRT 5006 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 14/09/2022

FAROFEIRO DE TAB.

VIUVO DE TABA.

ORTIGIA DE TAB.

**MARCO FIV DE TABAPUÃ**

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**BIANCA FIV DE TABAPUÃ**

ACREANO CCC

MARGARIDA DO GREGG

JANETE DO GREGG



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	-3.27	3.66	0.83	-2.11	-0.09	5.35	29.58	0.149	-1.04	-0.38
ÍNDICE	8	3	6	8	6	8	9	3	10	7

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
 Pesado**  
 Tabapuã

**Tabapuã Rodeio Gaúcho**

**05**

**PEROBA FIV DO GREGG**

SEXO: FÊMEA • REG: GREG 2851 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 06/11/2015  
 12 EMBRIÕES DT COM RADIADO FIV DE TABAPUÃ

CICLONE DE TAB.

INDUSTRIAL DE TAB.

CHARRUA DE TABA.

**OCEANO CC**

ACUDE

SAFRA DA ARA.

CARRUAGEM

RAIO DA PROG.NY

PROTETOR CC

REDATORA DE TAB.

**VISA TE CC**

JIPE DA GRAC.

JUBIABA CC

IBIDEM DA GRACIOSA



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	7.07	7.84	10.63	13.90	-0.57	-3.50	31.14	-0.412	1.07	-0.12
INDICE	3	1	1	1	8	4	7	10	2	6

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**Tabapuã Rodeio Gaúcho**

**06**

# BARBIANA FIV DO GREGG

SEXO: FÊMEA • REG: **GREG 4044** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **03/06/2023**  
**12 EMBRIÕES DT COM RADIADO FIV DE TABAPUÃ**

NUMERAL DE TAB.

TOQUIO DE TAB

FRONTE DE TAB.

**ESPLENDIDO PALMEIRA**

ONDEAMENTO DE TAB

SORRELFIA DE TAB.

OBIAM DE TAB.

ARROIO

DIPLOMATA DA CINEL.

ASTECA DA CINEL.

**LIDA FIV DO GREGG**

ILUMINISMO DE TAB.

TONA DA 3 MONT.

PALOMA DA 3 MONT.



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	16.58	3.96	8.27	9.54	3.31	-2.59	35.78	0.612	0.79	0.72
ÍNDICE	1	2	1	1	1	5	1	1	2	2

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Julio Laure - Tabapuã JLT

# 07

## DINAMARCA JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 361 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 07/06/2023  
 PARIDA DE FÊMEA (JLT 531) DO DINOR DA PAULO ALTO EM 13/11/2025  
 PRENHE (IA) DO NATUR FIV DOGOIAS EM 15/01/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

**CZT MALOTE**

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

MACACAO 4 IRMAS

CZT EXIBIDO

SATB DISCOTECA

**CZT JORDANIA FIV**

REPORTER ONDA VERDE

FACULDADE

BAINHA QR PINGUIM



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
INDICE	5.53	5.73	7.79	9.30	-2.07	0.54	32.25	0.191	1.11	-0.97
DECA	3	1	1	1	10	6	5	2	1	9

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Julio Laure - Tabapuã JLT

# 08

## DELANY JLT

SEXO: FÊMEA • REG: JLT 381 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 22/11/2023  
 PARIDA DE FÊMEA (JLT 557) DO NATUR FIV DOGOIAS EM 21/01/2026  
 INSEMINADA DO NATUR FIV DOGOIAS EM 16/04/2026

AVAI DE TABA.

BALANCETE TRO

SAMARA TRO

**CZT MALOTE**

LADARIO DA PRATA

CZT GABI

EDUCADA DA PATURI

RAIO DA PROG.NY

SERTAO ONDA VERDE

LIRA ONDA VERDE

**PUBLICA ONDA VERDE**

H-58 DA ONDA VERDE

TERNURA ONDA VERDE

LASCIVA DA ONDA VERD



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	7.40	2.87	3.85	5.04	-1.09	-4.97	34.83	-0.014	0.71	-0.16
INDICE	3	3	3	3	9	3	2	6	3	6

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**Edgard Martins da Silveira Júnior - Tabapuã Pouso Alto**

**09**

# INA FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA • REG: EMSJ 1935 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 16/07/2023  
PARIDA DE FÊMEA (EMSJ 2840) EM 12/11/2025 DO NATUR FIV DOGOIAS  
INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 02/04/2026

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

**FANTASTICO FIV DA POUSO ALTO**

PROTETOR CC

ELICIA CCC

TA FEITA CC

ACARINO DE TAB.

EFETIVO DE TAB.

PECARI DE TAB.

**ULMA DE TABAPUÃ**

IRADO FIV DE TABAPUÃ

SIMIRA DE TABAPUÃ

GARGANTA DE TABAPUÃ



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	8.67	8.24	11.34	13.94	1.53	2.40	30.16	0.279	1.69	-1.15
INDICE	2	1	1	1	2	7	8	1	1	10

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso Pesado**  
Tabapuã

**Tabapuã Portal dos Pinheiros**

**11**

**8297 CCC**

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CCTA 8297** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **11/02/2024**  
**PRENHE (MC) DO XERIFE DA NB EM 22/09/2025**

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

**RADIADO FIV DE TABAPUÃ**

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

**JANGADA CCC**

PROTETOR CC

CABIUNA FIV CC

BETH



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	11.00	6.93	5.31	5.27	-0.33	-0.79	35.18	0.235	0.96	0.26
INDICE	1	1	2	3	7	6	1	2	2	4

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Edgard Martins da Silveira Júnior - Tabapuã Pouso Alto

# 12

## JADY FIV DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA • REG: EMSJ 2294 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 13/02/2024  
PRENHE (IA) DO RAMBO FIV DA PRATA EM 10/08/2025

NOTE DA E.P

NATUR FIV DOGOIAS

LAMUSKA FIV DOGOIAS

**DINOR DA POUSO ALTO**

GRANFINO FIV DA GOLY

NIGERIA PAIXAO

FLANBOIAM PAIXAO

INDUSTRIAL DE TAB.

OCEANO CC

SAFRA DA ARA.

**CHAVENA CC**

GANDULA MB DA FLOR

XERRA CC

RATOEIRA CC



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	6.84	8.07	9.28	9.06	0.39	13.86	32.42	-0.082	0.86	-0.07
INDICE	3	1	1	1	5	10	5	8	2	6

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

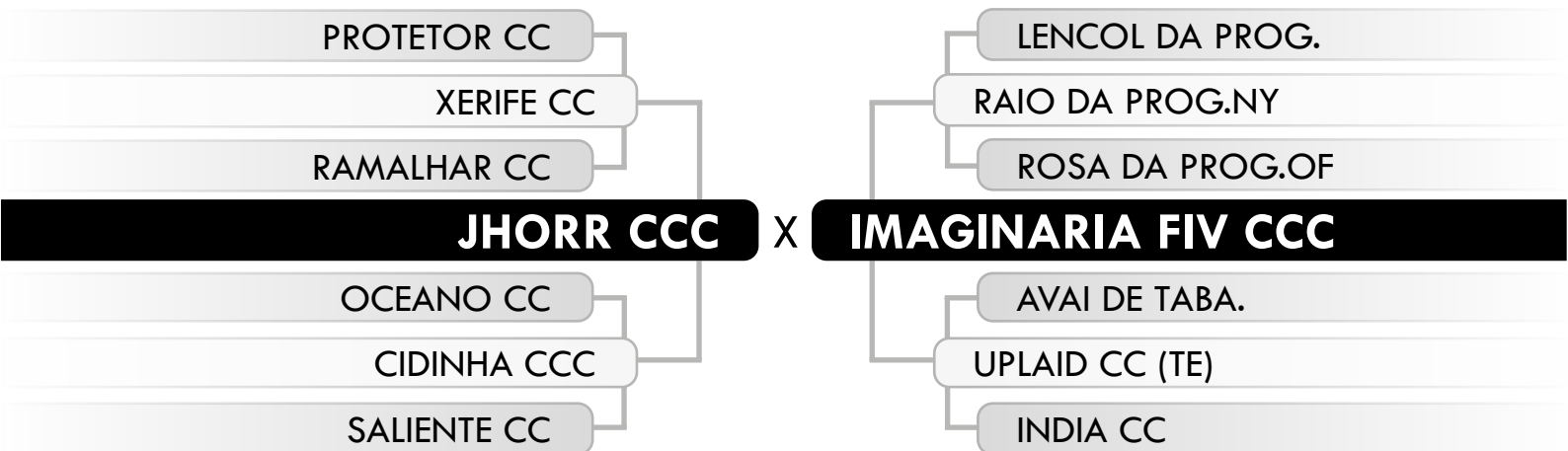
Tabapuã

Tabapuã Mutema

# 13

## 8009 FIV CCC

SEXO: FÊMEA • REG: CCTA 8009 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 09/11/2023  
 PRENHE (MN) DO NONUPLOK CCC EM 08/11/2025



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	6.09	7.85	10.12	11.66	0.05	7.03	30.16	0.246	0.26	0.88
INDICE	3	1	1	1	6	9	8	2	5	2

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Lucas Mendes - Tabapuã LM e Gilvan Pinheiro

14

## VODKA

SEXO: FÊMEA • REG: FDRG 321 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 20/10/2023  
PRENHE (IA) DO RAMBO FIV DA PRATA EM 16/02/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**VINHO FIV DE TABAPUÃ**

VIUVO DE TABA.

PALAS FIV DE TABAPUÃ

BUPITANGA DO CORREGO

JATAI TE DO MUC.

AVAI DE TABA.

TIGELADA DE TAB.

**APPIA FIV DE TABAPUÃ**

ILUMINISMO DE TAB.

MIRA FIV DE TABAPUÃ

DANGADA DE TABA.

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

**Tabapuã Balsas Onda Verde**

# 15

## ELNA BALSAS ONDA VERDE

SEXO: FÊMEA • REG: VGOV 1296 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 10/12/2024  
PRENHE DO DAKO BALSAS ONDA VERDE

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

**JANTE TJG**

MAIOR DA PRATA

CAMBUQUIRA TJG

OIRANA DA PRATA

ORIENTE ONDA VERDE

MASCAVO ONDA VERDE

BAMBINA ONDA VERDE

**SAUDADORA ONDA VERDE**

SOM ONDA VERDE

COLINA ONDA VERDE

TAG ONDA VERDE

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã Ancora

# 16

## SHALANA VV ANCORA

SEXO: FÊMEA • REG: RBPR 243 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 23/09/2024  
PRENHE (IA) DO NATUR FIV DOGOIAS EM 15/01/2026

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**CZT JUIZO**

TAROLO DE TAB.

CZT FATURA FIV

SENSACAO FIV RF 4 IRMAS

PAMPO DA 3 MONT.

GABARDO DO GREGG

INCARI DA C.RICO

**SEREIA VV ANCORA**

MARISCO FIV 4 IRMAS

LITEIRA DO GREGG

EFICIENCIA



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	4.44	3.35	3.16	3.34	-2.20	-0.64	33.56	0.142	0.85	-0.16
INDICE	4	3	4	4	10	6	3	3	2	6

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã Tjg

17

## PARIS FIV Tjg

SEXO: FÊMEA • REG: Tjg 5065 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 10/10/2024  
 PRENHE DO JATO Tjg - PREVISÃO DE PARTO: 10/09/2026

TARZAN TE CC

CIPOAL CCC

Q. CHAVENI CC

**FERRADOR Tjg**

GOIACAN DO CORREGO

BRITANIA

JALAPA DO CORREGO

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**NAZA FIV Tjg**

NATUR FIV DOGOIAS

HINISTA Tjg

LETARGIA DO GREGG



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.58	8.23	9.90	12.56	-0.87	-1.65	32.74	0.074	1.24	-0.60
INDICE	2	1	1	1	9	5	4	5	1	8

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



51° LEILÃO  
**Peso  
Pesado**  
Tabapuã

**Tabapuã GIS**

**18**

# CERVEJA SORRISO GIS DO INDAIA

SEXO: FÊMEA • REG: GIS 1458 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 14/10/2024  
PRENHE DO GETULIO DE TABAPUÃ - PREVISÃO DE PARTO: 22/10/2026

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

**SORRISO RAMBO 122 GIS DO INDAIA**

ABAETE UZI

LAILA DO INDAIA

BRISA TE

ILUMINISMO DE TAB.

ILUMINADO RF 4 IRMAS

NATALINA RF 4 IRMAS

**NOIVA GIS DO INDAIA**

ABAETE UZI

GIULLIA ABAETE GIS 2 DO INDAIA

ALDEIA

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Lucas Mendes - Tabapuã LM

# 19

## HESTRELA DA POUSO ALTO

SEXO: FÊMEA • REG: EMSJ 2630 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 02/01/2025  
INSEMINADA DO INVICTO FIV UZI

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

VINHO FIV DE TABAPUÃ

PALAS FIV DE TABAPUÃ

**HESTRELO DA POUSO ALTO**

SARDONICO CC

GOIANA CCC

CAIXA CCC

X

NATUR FIV DOGOIAS

DINOR DA POUSO ALTO

NIGERIA PAIXAO

**HABITOADA FIV DA POUSO ALTO**

RAMBO FIV DA PRATA

HABITUADA TJG

ORIFLAMA DA PRATA

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã Mutema

# 20

# 8640 CCC

SEXO: **FÊMEA** • REG: **CCTA 8640** • RAÇA: **TABAPUÃ PO** • NASC.: **08/11/2024**  
**INSEMINADA DO DINOR DA POUSO ALTO EM 06/04/2026**

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**CACIFE FIV DA GE 05**

LANHO FIV DA PRATA

IEIXA DO KEBO

DINAMITE DO KEBO

RAIO DA PROG.NY

TARZAN TE CC

LIDOSA CC

**HELEIA CCC**

XOSCAN CC TE

DEMENCIA CCC

UNICAULE CC



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	4.48	3.39	3.54	2.85	0.50	-4.10	32.35	0.340	-0.59	-0.50
ÍNDICE	4	3	4	5	4	4	5	1	9	8

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Miguel Carvalho Dias - Tabapuã Onda Verde

# 21

## DAYANE ONDA VERDE MG

SEXO: FÊMEA • REG: OVMG 377 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 29/08/2024  
 PRENHE DO ZIMBRO DO CORREGO (IA) EM 08/12/2025

LENCOL DA PROG.

RAIO DA PROG.NY

ROSA DA PROG.OF

**GOIAS FIV ONDA VERDE**

ILUMINISMO DE TAB.

LIRA ONDA VERDE

H-29 DA ONDA VERDE

X

**GIVA DA POUSO ALTO**

MINISTRO ONDA VERDE

RAMBO FIV DA PRATA

NORUEGA TE DA PRATA

VIVEIRO DE TABA.

CASCUDA CC

TIRANIA CC



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	0.63	3.60	2.35	3.23	0.34	0.23	29.98	0.060	0.11	-0.18
INDICE	6	3	5	5	5	6	8	5	6	6

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã da GE 05

# 22

## LOGICA FIV DA GE 05

SEXO: FÊMEA • REG: TVCA 2783 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 15/01/2025

CANDADO FIV DA LIAB

RADIADO FIV DE TABAPUÃ

TENDINHA DE TAB.

**FOSFATO FIV DA GE 05**

LENDARIO GAIBU

RAZA GAIBU

CATEDRAL TE DA MAGIA

BANGALO DE TABA.

MOMENTO DE TABAPUÃ

ABRASIDA DE TABA.

**SOTA DE TABAPUÃ**

VIUVO DE TABA.

MALA FIV DE TABAPUÃ

BUPITANGA DO CORREGO



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	13.60	5.40	5.18	6.26	-0.07	-13.58	36.51	0.078	0.51	0.49
INDICE	1	1	2	3	6	1	1	4	4	3

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã da GE 05

# 23

## LINDA FIV DA GE 05

SEXO: FÊMEA • REG: TVCA 2781 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 15/01/2025

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

ECO GAIBU

LENDARIO GAIBU

LAJA DA CINEL.

**RADIADO FIV DE TABAPUÃ**

X

**RAZA GAIBU**

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

VIVEIRO DE TABA.

CATEDRAL TE DA MAGIA

SADISTA DA 3 MONT.



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.37	4.88	5.23	5.13	0.49	0.40	33.92	0.375	0.83	0.43
INDICE	2	2	2	3	4	6	2	1	2	3

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã Lagoa do Junco

# 24

## ELA FIV DA LAGOA DO JUNCO

SEXO: FÊMEA • REG: AJJG 316 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 03/04/2025

INDUSTRIAL DE TAB.

CANDADO FIV DA LIAB

ESTACION DE TABA.

**RADIADO FIV DE TABAPUÃ**

ILUMINISMO DE TAB.

TENDINHA DE TAB.

LAMURIA DE TAB.

TOQUIO DE TAB.

ESPLENDIDO PALMEIRA

SORRELF A DE TAB.

**JADDY FIV TJG**

PROTETOR CC

GRAZIA CCC

COMINAR CCC



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	9.18	2.72	1.72	0.64	-0.41	0.58	35.98	0.452	0.92	0.41
INDICE	2	4	5	7	7	6	1	1	2	3

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

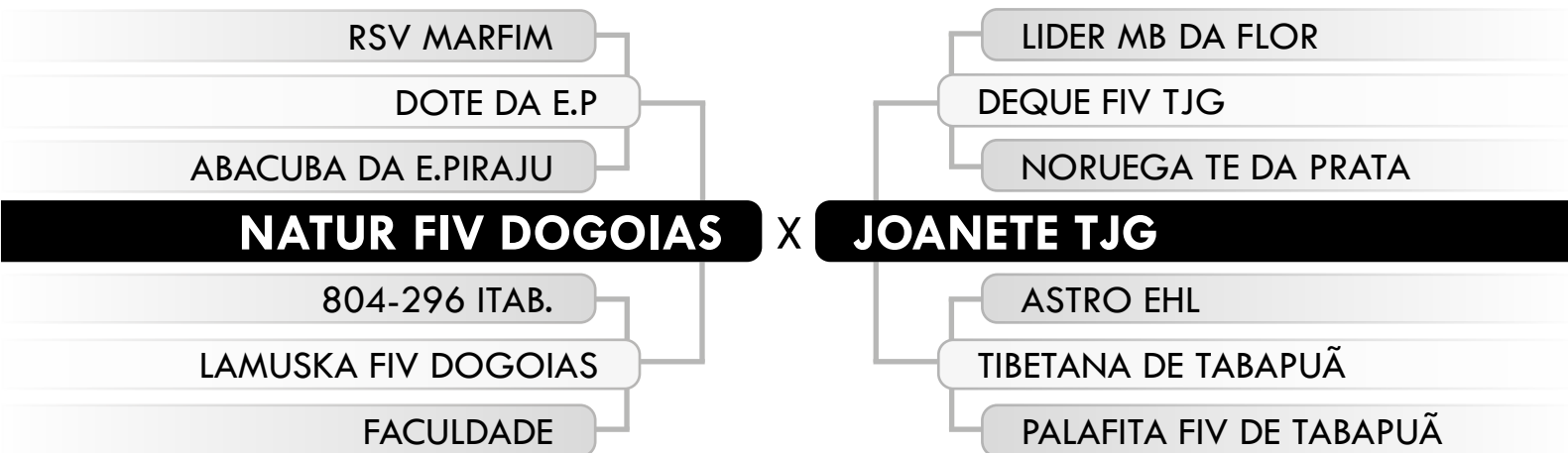
Tabapuã

Tabapuã DAGA e Fazenda Cachoeira do Taquaral

# 25

## IMPERATRYZ 20 GC FIV DAGA

SEXO: FÊMEA • REG: DAGA 328 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 10/01/2025  
 PRENHE DO PELOTA UZI



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	24.91	8.21	7.82	10.66	0.10	-15.94	41.92	0.172	1.49	0.38
INDICE	1	1	1	1	6	1	1	3	1	4

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_

51° LEILÃO

# Peso Pesado

Tabapuã

Tabapuã AAR

# 26

## IMPERADOR FIV DA GE 05

SEXO: MACHO • REG: TVCA 2282 • RAÇA: TABAPUÃ PO • NASC.: 16/09/2023

RADIADO FIV DE TABAPUA

CACIFE FIV DA GE 05

IEIXA DO KEBO

**EMBAIXADOR FIV DA GE 05**

SEDEIRO DE TAB.

INGRID DE TABAPUA

ABELHIA DE TABA.

FAROFEIRO DE TAB.

SIBILINO DE TABA.

JEQUIRICA DE TAB.

**GAZEANE DE TABAPUA**

PARANA DE TAB.

VISLANDA DE TABA.

LEOPOLDA DE TAB.



	iABCZ	PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB
DECA	15.98	-	4.13	9.87	1.34	-4.91	38.67	0.120	1.34	0.67
INDICE	1	-	3	1	2	3	1	4	1	2

TOURO

Comprador: \_\_\_\_\_ R\$ \_\_\_\_\_



**ABCT**  
ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DOS CRIADORES  
DE TABAPUA

REALIZAÇÃO:

LEILOEIRA:



TRANSMISSÃO:



ASSESSORIA:

